Ata da segunda reunião extraordinária do primeiro período de reuniões à Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e setenta e nove.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se na sala do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Fonseca, Ennio Mendes de Siqueira, Nilton José Arruda de Abreu, Antônio Hamilton de Abreu, Luiz Augusto de Paula Lima, Nilson de Castro Pinto, José Santana, Sebastião Carlos Fonseca, Daniel Costa, Evandro Castanheira Macedo, Eduardo Marani, Alfredo Dias Neto, Sylvio Fontes, Ana Nogueira Reis e Jair Costa. A mesa foi presidida e secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na Ordem do Dia, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quinze (15) vereadores. O Sr. Presidente submeteu em primeira discussão e votação os

Chefe do Executivo a reajustar automaticamente os ven-
cimentos dos servidores publicos municipais e dai outras
providencias"; para o qual, foi apresentado pelo ve. Luiz
Augusto, emenda substitutiva, unificando o ao projeto
de lei nº 002/89. Submetida em votação, foi a proposta do
vereador aprovada por unanimidade. O ve. Sylvio Fontes apre-
sentou uma sub. emenda a emenda, solicitando que já
sejam aprovados projetos identicos, na administração an-
terior e que, perdure um prazo de quatro meses, por
que, depois deste periodo, pretende solicitar ao se. prefeito,
que faça um estudo nesta estrutura, visando melhorar
os salarios dos funcionarios até o nivel XII. Submetida
em discussão e votação, foi a sub. emenda aprovada
por unanimidade. O se. presidente submeteu projeto
emenda e sub. emenda em discussão e votação, tendo
sido aprovados por unanimidade, em regime de
urgência; ficando um só projeto de lei, os projetos de
leis: 001/89 e 002/89, ② Projeto de lei nº 003/89 que "Autoriza o
Prefeito Municipal de Lavras, a abrir crédito suplemen-
tar de Cr$ 15.000.000.00 à dotação já existente", para o qual
foi apresentada emenda substitutiva, de autoria do
ve. Luiz Augusto, na seguinte teor: "Art. 1º - As Escolas
de Samba que se beneficiarem destes recursos, deverão
prestar contas das mesmas, segundo normas estabele-
cidas pela Prefeitura municipal.", que submetida em
discussão e votação, foi rejeitada pela Casa. Foi proposta
pelo ve. Ênnio Mendes emenda no seguinte teor: Parágra-
fo unico: Ficam as Escolas de Samba, que desfilarem
no carnaval de 1989, compromissadas a apresentarem a
Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Lavras,
no prazo de sessenta dias, prestação de contas contendo os
respectivos recibos", que submetido em discussão e votação,

projeto emenda aprovado em primeira discussão e vota
ção; ③ Projeto Lei nº 004/89 que "autoriza a Prefeitura
municipal de Lavras, a redistribuir verbas destinadas
as Escolas de Samba"; recebeu emenda do ve. Ennio Mar
des, acrescentando parágrafo único ao art. 1º, no se-
guinte teor: parágrafo único: Ficam as Escolas de
samba, que desfilarem no carnaval de 1989, compro-
missadas a apresentarem a Secretaria da Fazenda
da Prefeitura municipal de Lavras, no prazo de ses-
senta dias, prestação de contas contendo os respectivos
recibos." Submetido em discussão e votação foi a emen-
da aprovada pela unanimidade da Casa. Submetido
então projeto e emenda em primeira discussão e votação
foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei
nº "Dispõe sobre a regulamentação da gratuidade dos
transportes coletivos urbanos aos maiores de sessenta
e cinco anos"; recebeu parecer do ve. Sylvio Fontes, que
redigiu nista ao projeto, no seguinte teor: "Se considera
rmos o art. 230, § 2º da nova Constituição, se con-
clui que, ela não é auto aplicável a Empresa que
tem o serviço público de transportes urbanos, até
o vencimento do contrato da presente concessão, tal no-
va cabe somente ao Poder Público municipal; por
estes motivos, sugeria ao propositor do projeto, soli-
citar do sr. prefeito, o envio a esta Casa, da matéria
em questão, para que possa ser apreciado e votado.
É solicitado, pelo ve. Nilson de Castro, vista ao pro-
jeto. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente en-
cerrou a sessão em nome de Deus.

Álvaro Cunha Soares

Ennio Mendes de Siqueira - Vice Presidente

Antônio Arruda de Abreu - Secretário

Luiz Augusto de Paula Lima